ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 387/2025-GP

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte – CMTT do Município de Garanhuns/PE, em virtude de vacância, conforme Lei Municipal n° 3.493/2007 (alterado pela Lei n° 3.987/2014).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 67, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 e artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Garanhuns – CMTT, aprovado pelo Decreto Municipal nº 019/2015;

CONSIDERANDO que alguns membros renunciaram ao cargo de conselheiro, fazendo-se necessária a substituição destes;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para compor o Conselho Municipal de Trânsito e Transportes – CMTT, órgão colegiado de caráter consultivo, propositivo, deliberativo e participativo em questões relacionadas às ações de mobilidade urbana executadas pela AMSTT – Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte de Garanhuns, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Segmento: pessoa idosa

CARMEN LUCIA GODOI DE MELO - TITULAR ADEILZA SILVESTRE DA CRUZ - TITULAR

Segmento: pessoa com deficiência

ROSEANE DA SILVA SOUZA - TITULAR JOSEANE PETRUCIA DA SILVA FERREIRA - SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 22 de janeiro de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO Prefeito

> Publicado por: Ana Beatriz Maciel Alves Código Identificador:9CEE405B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/01/2025. Edição 3767 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita



informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/

